



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PROJETO DE LEI Nº. 008, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.300,00 (DOIS
MIL E TREZENTOS REAIS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovar, eu sancionarei a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito especial com as seguintes classificações orçamentárias:

10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	Secretaria de Assistência Social	
2.135	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI	
798	3.3.90.30.00.00.00.00 0759 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 800,00
808	3.3.90.32.00.00.00.00 0759 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST RIB.....	R\$ 500,00
799	3.3.90.39.00.00.00.00 0759 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PES SOA.....	R\$ 500,00
797	4.4.90.52.00.00.00.00 0759 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE NTE.....	R\$ 500,00
Total de abertura de crédito.....		R\$ 2.300,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o caput, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e PPA.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º o superávit financeiro de doações no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais);

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 16 de janeiro de 2024.

Adroaldo Araújo
Prefeito Municipal em Exercício

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100
CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44
Site: www.constantina.rs.gov.br - E-mail: adm@constantina.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº. 008 de 16 de janeiro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 008 de 16 de janeiro de 2024, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA”.

A abertura de crédito solicitada através do presente Projeto de Lei é para ajuste de dotação orçamentária junto ao orçamento municipal no exercício de 2024, para abertura de crédito especial na secretaria de assistência social, utilizando o superávit do exercício de 2023 de doações ao fundo municipal do idoso.

Face ao exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei **em regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 16 de janeiro de 2024.

Adroaldo Araújo
Prefeito Municipal em Exercício